

Relatório da Administração
Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência
Registro ANS nº 41753-0

Campinas, 22 de março de 2021.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência submete à apreciação dos senhores Associados Titulares, o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente auditados por Auditoria Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência é uma Operadora de Planos de Saúde, com registro definitivo junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 41753-0, fundada em 27 de abril de 2010.

Política de destinação de resultados

A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência foi constituída sob a forma de Associação sem fins lucrativos, cujo eventual resultado econômico não é distribuído, mas sim aplicado integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais da Entidade. Em 2019, face à exigência de cumprimento da Margem de Solvência, a Operadora manteve em seu Patrimônio Líquido o superávit do exercício, não aplicando na manutenção dos seus objetivos institucionais. Dessa forma, em **31 de dezembro de 2020, o total do Superávit de R\$ 1.312.477 foi acumulado ao resultado existente de exercícios anteriores**, perfazendo o montante de Superávits Acumulados, em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 46.906.114**.

Principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” entidade e/ou no resultado do exercício

A Administração elaborou o orçamento do exercício de 2020 visando redução das despesas administrativas, uma vez que a adoção da modalidade de “*capitation*” no exercício anterior, extensivo aos maiores prestadores, resultou em um impacto positivo para os prestadores assistenciais e conseqüentemente para a Operadora quando do retorno aos atendimentos assim que voltaram à normalidade. Com a adoção do Capital Regulatório, através da adesão do TC Anexo IV da RN 451/2020, a Operadora terá condições de manter o requisito da Margem de Solvência, com o desenvolvimento das melhores práticas da Governança Corporativa, com prazo para conclusão até dezembro de 2022, de acordo com a RN 443/2019 e RN 451/2020.

Diante do cenário atual em relação ao COVID-19 haja vista a possibilidade real de impactos sobre os resultados do ano corrente, a Administração não conseguiu estimar esses impactos, principalmente em relação ao possível aumento sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos (Custo / Sinistralidade), no entanto, em análise ao cenário semelhante do ano de 2019, a política de “*capitation*” como modalidade de pagamento visa manter a sinistralidade equalizada.

A Operadora é uma Associação sem fins lucrativos **e não sofreu alteração na organização societária e/ou quaisquer alterações de controle direto ou indireto**.

Perspectivas para o exercício de 2021

A ASPB está em fase final no desenvolvimento das melhores práticas de **Governança Corporativa**, em cumprimento à RN 443 de 25 de janeiro de 2019 com **ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde**.

Em 2020 a Operadora estabeleceu práticas internas de segurança da informação, já que atuamos em um setor que lida com dados sensíveis, sobre a saúde dos nossos beneficiários.

Assim, em 2020, reformulamos a área de Segurança da Informação e adotamos medidas de proteção de dados que tem como base a Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.

Agradecendo à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos Prestadores Médicos e Hospitalares pela confiança depositada, com a certeza que seguiremos firmes em direção ao crescimento e fortalecimento desta Associação.

A Diretoria.

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
Arly de Lara Romêo
Diretor Executivo